



Processo nº.178780/2025

Relatório nº 002/2022 – CG nº 002/2022/CEPON
Período 11/07/2022 a 31/12/2022

**RELATÓRIO 002/2022
ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS
CG Nº 002/2022/CEPON**

Relatório final de análise das prestações de contas dos recursos recebidos pela Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON (FAHECE), para o Centro de Pesquisas Oncológicas (CEPON).

DADOS BÁSICOS

Instituição: Centro de Pesquisas Oncológicas (CEPON)

Entidade: Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON (FAHECE)

Contrato de Gestão nº: 002/2022 (vigência de 11/07/2022 a 31/12/2023)

Período da prestação de contas: 11/07/2022 a 31/12/2022

Red. GEMOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8984 – 3664-5590 – 3664 -5591

e-mail: gemos@sauda.sc.gov.br



INTRODUÇÃO

Este relatório destina-se a apresentar o resultado da análise da prestação de contas dos recursos públicos recebidos pela Organização Social (OS) Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEAPON (FAHECE), para o Centro de Pesquisas Oncológicas (CEPON), conforme o previsto no Contrato de Gestão nº 002/2022.

O Contrato de Gestão (CG) estabelece o compromisso entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e a FAHECE para o fomento e a execução da assistência oncológica inerentes às atividades naquela unidade.

Em atendimento ao Plano de Ação desenvolvido pela Controladoria Geral do Estado (CGE), resultado de auditoria realizada na SES, as análises das prestações de contas passaram a ser de responsabilidade da Gerência de Monitoramento das Organizações Sociais (GEMOS), com início efetivo em 20 de julho de 2022, retroativo a janeiro do mesmo ano.

A análise levou em consideração a legislação em vigor e foi conduzida buscando garantir a transparência e integridade da prestação e da aplicação dos recursos públicos, dentro dos princípios da administração pública.

Em concordância ao art. 47, §2º, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (IN/TCE) nº 20/2015:

Art. 47. A prestação de contas não selecionada para autuação será considerada encerrada depois de transcorridos cinco anos da sua apresentação ao Tribunal de Contas.

§ 2º A hipótese deste artigo não impede o exame de eventuais irregularidades que o Tribunal venha ter conhecimento, por meio de processos específicos de fiscalização de atos e contratos administrativos e de auditoria de regularidade.

Considerando a possibilidade da identificação de fatos que não tenham sido verificados na análise de rotina, mas, que possam resultar em danos e impropriedades na aplicação dos recursos públicos - mediante demanda - essa prestação de contas mesmo finalizada poderá ser revisada.

I. METODOLOGIA

A prestação de contas, a partir de janeiro de 2022, passou a ser analisada por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-financeiro (SIPEF), que foi contratado pelas Organizações Sociais em cumprimento à Instrução Normativa (IN) nº 04/2021 da Secretaria de Estado da Administração (SEA), substituída posteriormente pela IN nº 67/2024/SES.

O sistema já era atuante em outros estados e, portanto, não foi desenvolvido especificamente para Santa Catarina, de forma que possui especificidades além das utilizadas nas análises pela GEMOS, como é o caso dos módulos técnicos de contabilidade, patrimônio e judicial.

A Instrução Normativa nº 04/2021 estabelece que os lançamentos devem ser encaminhados para o Órgão Supervisor diariamente, ou seja, em um dia após a movimentação financeira, enquanto a transmissão mensal até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente.

O SIPEF possibilita a inserção de documentos comprobatórios de despesas e seus respectivos pagamentos; no entanto, não dispõe de funções automatizadas para a verificação e confronto de dados, sendo similar a um banco de dados que é atualizado diariamente pelas organizações sociais. Logo, 100% das informações e documentos precisam ser averiguados pelos técnicos da Secretaria.

Red. GEMOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8984 – 3664-5590 – 3664 -5591

e-mail: gemos@sauda.sc.gov.br



Além disso, qualquer consulta ou levantamento é feito mês a mês, pois o sistema não permite a definição de períodos além de mensal. Sofrem disso também os relatórios, que possuem o agravante de que as informações entregues não são confiáveis. Portanto, tudo é feito em planilha externa.

Dessa forma, considerando que o sistema não faz cálculos e/ou análises automatizadas, a gerência realiza o acompanhamento de toda movimentação por meio de conciliação própria em planilha Excel.

As análises se desenvolvem na revisão dos registros financeiros no sistema em conformidade à documentação comprobatória, e na verificação das transações bancárias. Bem como a verificação da conformidade com as leis, regulamentos e instruções normativas pertinentes.

Para a análise há a necessidade da apresentação dos extratos bancários diariamente, de todas as contas, corrente e aplicação e mesmo sem movimento para que a SES faça o acompanhamento da movimentação diária, e depois consolidada no final do mês. A pedido da SES, foi implementado no SIPEF a data de inserção desses documentos; contudo, nesta prestação esta informação não estava disponível, impossibilitando identificar quais documentos foram inseridos de forma extemporânea.

No período analisado não foi verificado a conciliação entre contas bancárias, denominados lançamentos pares - aparentemente - as equipes das Organizações Sociais não foram capacitadas de maneira adequada pela detentora do sistema e não realizaram esses lançamentos, o que demandaria mais tempo para regularização. Para tanto, essa verificação foi realizada posteriormente.

Tais registros não impactam nas verificações efetuadas, uma vez que não se referem às análises de prestação de contas, mas ao controle financeiro e contábil. São normas financeiras do sistema.

Tendo em vista a demanda inicial das análises, levando em consideração o que já constava pendente em 20/07/2022 e os lançamentos diários, após diversas reuniões com a área envolvida (Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais (DSOS) e Gerência de Acompanhamento das Metas Contratuais (GAEMC)), foi definido que, nos pagamentos sem a comprovação dos orçamentos, seriam solicitados os comprovantes (ou justificativas no caso da ausência deles) das despesas acima de R\$ 8.000,00.

A decisão pelo limite levou em conta a Lei das Licitações nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – [...]

II - ... serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior [10% de R\$80.000,00] ...;

Da mesma forma, e ainda, considerando (i) os desafios enfrentados pela Equipe da GEMOS, (ii) as dificuldades das próprias OSs que buscavam se adequar ao novo sistema e (iii) a necessidade urgente em sanar as pendências e regularizar as análises, foi determinado que não seriam solicitadas as correções nas situações de, exclusivamente, ausência da formalização das assinaturas do Diretor-Geral ou Técnico nas notas fiscais.

Levou-se em consideração, neste caso, o fato de que os pagamentos já haviam acontecido e a responsabilidade dos Diretores sobre uma despesa equivocada é mantida, uma vez que deve zelar pela administração geral da Unidade.

No período da prestação de contas a Gerência de Monitoramento atuou nas análises das informações do módulo Financeiro – abas documentos e extrato. No entanto, sempre alertamos para a necessidade de alimentação dos módulos de prestação de contas, recursos humanos,



patrimônio, judicial e contabilidade e sempre evidenciaram que não tínhamos autonomia para dispensar a alimentação de nenhum campo.

II. FONTE DOS DADOS PARA AS ANÁLISES

- Contrato de Gestão nº 002/2022.
- Informações prestadas por meio do Sistema da Prestação de Contas (SIPEF).
- Processos autuados no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe). Conforme relação abaixo:

Quadro 1 – Relação dos processos SGPe

Processo	Assunto
SES 074884/2022	Questionamentos a respeito das contas bancárias
SES 112489/2022	Encaminhamentos e acompanhamento sobre as análises das prestações de contas/2022
SES 170253/2022	Disponibilização de site para acesso à informação e transparência
SES 191958/2022	Restrições apontadas nas Prestações de Contas CEPON e HEMOSC
SES 252837.2022	Despesas Administrativas

Fonte: SGPe <<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/ inicio>>

III. INFORMAÇÕES GERAIS

A Gerência de Monitoramento (GEMOS) iniciou as análises em 20 de julho de 2022, abrangendo o volume de dados acumulados desde janeiro do mesmo ano e o processo de verificação foi conduzido de forma gradativa e sempre que possível realizado concomitante às prestações com informações diárias.

O sistema de prestação de contas permite o acesso imediato aos documentos comprobatórios e viabiliza até três oportunidades para corrigir as informações e documentos apresentados.

As prestações de contas resultaram em 18.009 lançamentos, sendo 12.749 análises, demais lançamentos foram estornos:

Tabela 1 – Quantidade de lançamentos

Situação	Quantidade
Operações bancárias válidas	6.284
Reanálises para correções	6.465
Estornos	5.260
Total de lançamentos	18.009

Fonte: Planilha própria baseada nos dados do SIPEF

Do total de 18.009 lançamentos, 6.284 representam movimentações bancárias, o restante se distribui entre 6.465 reanálises de correções e 5.260 estornos para reenvio das informações.

Os estornos foram feitos a pedido da Unidade devido ao grande volume de lançamentos que precisavam ser corrigidos e optou-se por essa modalidade na tentativa de diminuir a troca de lançamentos para correção.

No entanto, pode-se perceber que apesar dos estornos, ainda tivemos um valor alto de lançamentos que precisaram ser corrigidos.

Esse fato merece registro para que a Comissão de Avaliação e Fiscalização tenha conhecimento e compreensão da realidade das prestações de contas.

Red. GEMOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8984 – 3664-5590 – 3664 -5591

e-mail: gemos@sauda.sc.gov.br



1. Recursos Financeiros

O Contrato de Gestão nº 002/2022, que estabelece o compromisso entre a SES e a FAHECE para o gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Centro de Pesquisas Oncológicas- CEPON, em sua Cláusula Sétima que trata dos recursos financeiros e da dotação orçamentária, prevê:

7.1 Na vigência do presente Contrato, o valor global estimado a ser repassado será de R\$ 186.609.563,75 (Cento e oitenta e seis milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

E o Anexo Técnico III que trata da Sistemática de Pagamento estabelece que a parcela mensal é de R\$ 10.562.805,50

2. Saldos

Abaixo segue tabela demonstrativa dos saldos das contas bancárias, conforme os extratos mensais de todo o período:

Tabela 2 – Saldos financeiros conforme extratos bancários

Dados		Custeio		Investimento		F.de Provisão		F.de Reserva		Importação		6º TA		Doação		F.de Provisão nº		Custeio		Investimento	
Mês	Saldo	CC	CA	CC	CA	CC	CA	CC	CA	CC	CA	CC	CA	CC	CA	CC	CA	CC	CA	CC	CA
Jul.	Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	26.376,51	5.499,78	-	-	-	-	5.702.481,82	-	33.820.044,24	-	1.839.352,50	
	Final	-	-	-	-	-	-	-	-	26.376,51	5.547,54	300.000,00	-	-	-	-	4.747.688,75	-	32.056.430,28	-	1.848.051,87
Ago.	Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	26.376,51	5.547,54	300.000,00	-	-	-	-	4.747.688,75	-	32.056.430,28	-	1.848.051,87
	Final	-	16.870.914,18	-	211.340,98	-	-	-	-	28.933,61	5.602,35	-	300.499,30	-	-	-	4.921.916,54	-	23.776.160,40	-	1.649.573,69
Set.	Inicial	-	16.870.914,18	-	211.340,98	-	-	-	-	28.933,61	5.602,35	-	300.499,30	-	-	-	4.921.916,54	-	23.776.160,40	-	1.649.573,69
	Final	-	19.916.751,29	-	202.812,08	-	247.354,15	-	1.472.602,75	28.875,61	5.653,50	-	303.421,90	-	-	-	4.971.945,27	-	23.482.474,11	-	1.644.824,43
Out.	Inicial	-	19.916.751,29	-	202.812,08	-	247.354,15	-	1.472.602,75	28.875,61	5.653,50	-	303.421,90	-	-	-	4.971.945,27	-	23.482.474,11	-	1.644.824,43
	Final	-	44.863.850,38	-	1.968.612,75	-	249.704,36	-	2.369.314,35	28.817,61	5.702,66	-	306.238,30	-	-	-	5.020.088,79	-	-	-	-
Nov.	Inicial	-	44.863.850,38	-	1.968.612,75	-	249.704,36	-	2.369.314,35	28.817,61	5.702,66	-	306.238,30	-	-	-	5.020.088,79	-	-	-	-
	Final	-	46.035.415,96	-	1.978.658,43	-	776.827,42	-	3.272.176,66	28.759,61	5.752,23	-	309.096,57	-	-	-	5.068.840,02	296,00	-	-	-
Dez.	Inicial	-	46.035.415,96	-	1.978.658,43	-	776.827,42	-	3.272.176,66	28.759,61	5.752,23	-	309.096,57	-	-	-	5.068.840,02	296,00	-	-	-
	Final	-	44.192.568,06	-	2.205.902,33	-	1.176.405,96	-	5.069.615,74	-	4.031,67	-	312.359,22	11.290,55	-	-	5.123.369,49	630,00	-	-	-

Fonte: Conciliação Financeira GEMOS – baseada no SIPEF

O exercício foi encerrado com o saldo em conta no montante de R\$ 58.096.173,02. Os recursos aplicados renderam o valor de R\$ 2.809.819,98. Foi considerado o período desde 01/07/2022, conforme o vencimento do contrato de gestão uma vez que os rendimentos se apresentam acumulados ao final de cada mês.

3. Repasses

A Secretaria repassou o montante de R\$ 63.177.832,40 conforme compromisso assumido no Contrato de Gestão nº 002/2022.

Tabela 3 – Repasses financeiros efetuados pela SES

Mês	Valor
Julho (11 a 31/07)	3.321.934,57
Agosto	17.604.675,83
Setembro	10.562.805,50
Outubro	10.562.805,50
Novembro	10.562.805,50
Dezembro	10.562.805,50
Total	63.177.832,40

Fonte: Conciliação Financeira GEMOS – baseada no SIPEF

Red. GEMOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8984 – 3664-5590 – 3664 -5591

e-mail: gemos@sauda.sc.gov.br



Desse valor, R\$ 845.024,44 foram repassados a título de investimento, conforme previsto no Contrato de Gestão:

CLÁUSULA SÉTIMA — DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1... A Executora poderá se manifestar favorável a reservar até 2% (dois por cento) para fins de aquisição de bens permanentes e serviços de necessidade premente...

Nestes casos, a Organização Social tem o compromisso junto à Gerência de Patrimônio da SES de apresentar os comprovantes fiscais que procede com o registro do patrimônio:

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS MATERIAIS

9.10 Todo o patrimônio adquirido exclusivamente por força do Contrato de Gestão com os recursos nele previstos será incorporado ao patrimônio do Estado de Santa Catarina, no mês subsequente após a aquisição, conforme procedimentos estabelecidos pela Gerência de Patrimônio da SES/SC.

4. Despesas

No período foram apresentadas despesas no valor total de R\$ 50.068.034,25, distribuídas mensalmente conforme tabela abaixo:

Tabela 4 - Despesas do período

Mês	Valor
Julho (11 a 31/07)	6.358.203,48
Agosto	9.766.285,81
Setembro	6.485.900,25
Outubro	8.464.286,84
Novembro	8.460.960,12
Dezembro	10.532.397,75
Total	50.068.034,25

Fonte: Conciliação Financeira GEMOS – baseada no SIPEF

As despesas são validadas por meio de documentos financeiros, comprovantes bancários, boletos, faturas, entre outros. É verificada a conformidade quanto a emissão, endereço da unidade atendida, valores, descrição dos serviços executados, assinaturas e integridade dos documentos.

5. Fundo de Reserva

O contrato não prevê a composição de Fundo de Reserva, mas de Fundo de Provisão:

7.11 Além do Fundo de Provisão, a EXECUTORA deverá formar um Fundo de Reserva, em conta específica de sua titularidade, para cobrir eventuais condenações judiciais de responsabilidade civil e trabalhista ou autuações administrativas, bem como rescisões trabalhistas decorrentes da rescisão ou término do presente Contrato de Gestão...

O item será tratado na Verificação 02.

Red. GEMOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8984 – 3664-5590 – 3664 -5591

e-mail: gemos@sauda.sc.gov.br



6. Despesas Administrativas

O contrato disponibiliza o percentual de até 3% (três por cento) do valor de custeio para despesas da Matriz:

CLÁUSULA SÉTIMA — DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.4 As despesas administrativas da matriz da Organização Social que estiverem relacionadas com os serviços prestados no CEPON, obedecida à proporcionalidade, poderão ser ressarcidas pela rubrica contábil de despesa operacional da EXECUTORA, sobre os valores mensais do ANEXO TÉCNICO III, até o limite de 3% (três por cento) do valor global de custeio deste Contrato, desde que sejam autorizadas pelo ÓRGÃO SUPERVISOR e mediante comprovação na prestação de contas.

7.4.2 As despesas administrativas mensais na forma do item 7.4 deverão ser detalhadas discriminadamente em planilha específica, a ser encaminhada mensalmente ao ÓRGÃO SUPERVISOR, a título de prestação de contas.

No período não foram identificadas retiradas financeiras para essa situação.

IV - ANÁLISES - EVIDÊNCIAS

Abaixo seguiremos com os apontamentos referentes aos lançamentos apresentados pela Organização Social e que serão finalizados como: Aprovado, Erro Formal, Ressalva e Não Conformidade, onde:

Aprovado: Situação em que a análise da prestação de contas não identificou erros formais relevantes ou inconsistências que comprometam a regularidade da execução dos recursos. Indica conformidade com as normas, cláusulas contratuais e diretrizes aplicáveis, demonstrando adequada aplicação dos recursos públicos e atendimento satisfatório aos objetivos pactuados.

Erro Formal: Refere-se a erros burocráticos, técnicos ou documentais que não comprometem diretamente o uso dos recursos, mas podem dificultar a análise da prestação de contas ou estar fora das exigências formais do processo.

Ressalva: Advertência sobre algo que não está totalmente conforme o esperado, mas que não compromete a integridade da prestação de contas no seu todo. Indica que houve alguma inconsistência, divergência, imprecisão ou falta de documentação.

Não Conformidade: Descumprimento de normas, diretrizes, cláusulas contratuais ou critérios estabelecidos para a execução do objeto do contrato de gestão, identificando-se ações ou omissões que comprometem a regularidade da aplicação dos recursos públicos.

A definição dessas conclusões levou em consideração o tempo decorrido desde o início das análises e a possibilidade de adequação da prestação de contas pela Organização Social.

VERIFICAÇÃO 1 – Cumprimento da IN nº 12/2020

A Secretaria de Estado da Administração (SEA), enquanto Coordenadora do Programa das Organizações Sociais (CPROS) no Estado, publicou a IN nº 12/2020:

Red. GEMOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8984 – 3664-5590 – 3664 -5591

e-mail: gemos@sauda.sc.gov.br



Art. 1º Os recursos públicos estaduais recebidos pelas Organizações Sociais, em decorrência de contrato de gestão firmado com o Estado de Santa Catarina, deverão ser mantidos em instituição financeira oficial, em conta bancária única, específica e exclusiva, em observância ao ordenamento jurídico vigente.

Em concordância, o CG nº 002/2022 na Cláusula Segunda - Das Obrigações, prevê que:

2.1 São obrigações e responsabilidades da EXECUTORA:

2.1.15 Cumprir integralmente ao disposto nas Instruções Normativas oriundas da SEA, sobretudo as Instruções Normativas SEA nº 12/2020 e nº 04/2021, bem como outras que surgirem ao longo da vigência do referido Contrato.

A Unidade atendeu parcialmente, considerando as justificativas abaixo:

Referente à conta 6620-6 (6º TA), estamos de acordo com seu encerramento **após cumprimento do objeto do TA...**

Referente à conta 215.704-7, reiteramos que a mesma é utilizada para operacionalização dos processos de importação, com registro na ANVISA, não sendo possível seu encerramento devido à necessidade de **aquisição de importação** de insumos essenciais às operações realizadas no CEPON. Considerando a **rigorosidade do processo para as liberações necessárias** junto aos órgãos competentes para fins de **abertura de nova conta, com registro na ANVISA e cadastro junto à Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)**, sugerimos a manutenção da mesma de modo a não comprometer as operações da Unidade em referência.

Grifamos

Desta forma, visando evitar prejuízos na manutenção das Unidades, optou-se por manter ativas as contas.

Conclusão: Aprovado

VERIFICAÇÃO 2 – Composição do Fundo de Reserva

O contrato de gestão nº 002/2022 passou a prever a composição de fundo de reserva:

CLÁUSULA SÉTIMA — DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.11 Além do Fundo de Provisão, a EXECUTORA deverá formar um Fundo de Reserva, em conta específica de sua titularidade, para cobrir eventuais condenações judiciais de responsabilidade civil e trabalhista ou autuações administrativas, bem como rescisões trabalhistas decorrentes da rescisão ou término do presente Contrato de Gestão, conforme regulamentação abaixo:

7.11.1 O Fundo de Reserva será constituído mensalmente pela Executora, na proporção de 1/12 da subvenção mensal devida na competência, até o limite total do valor correspondente a dois repasses mensais, a ser complementado por repasse adicional caso a EXECUTORA apure valor a maior necessário para atendimento do objeto do Fundo de Reserva.

Red. GEMOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8984 – 3664-5590 – 3664 -5591

e-mail: gemos@sauda.sc.gov.br



A Organização atendeu ao previsto, encerrando o período com o saldo de R\$ 5.069.615,74.

Conclusão: Aprovado

VERIFICAÇÃO 3 – Erros operacionais

Assim como no primeiro semestre, foram identificados erros operacionais e cotidianos - típicos de rotinas administrativas - como falhas de digitação e ausência de informações necessárias.

No caso do CEPON esses problemas aconteceram principalmente nas divergências de informações de parcelamentos, CNPJs e valores de documento. Também identificamos documentos com baixa qualidade, ilegíveis e/ou com orientação invertida, além da ausência de orçamentos e assinaturas que serão tratados em item específico.

Não foram solicitadas todas as correções considerando o volume de lançamentos que teriam que ser devolvidos. A equipe da SES foi orientada a aprovar de maneira excepcional considerando que novos lançamentos deveriam vir corretos e a OS foi recomendada a rever fluxos para corrigir as pendências.

Conclusão: Erro formal

VERIFICAÇÃO 4 – Extratos

Conforme regra, os extratos deveriam ser inseridos todos os dias no sistema para que as análises fossem diárias (de acordo com os pagamentos), e esses pudessem ser consolidados no final do mês – são necessários extratos de todas as contas, corrente e aplicação, mesmo sem movimento, para que a SES acompanhe a movimentação diária.

Em relação às prestações de contas do CEPON foi reiterada a necessidade de inserção de extratos diários no SIPEF.

Especialmente no exercício de 2022, considerando que a GEMOS iniciou as análises com sete meses decorridos, as análises puderam ser efetuadas pelos extratos mensais.

Conclusão: Erro formal

VERIFICAÇÃO 5 – Falta de padronização e qualidade nas informações dos campos

Durante as análises dos lançamentos na Matriz nº 0200 do SIPEF, encontramos bastantes divergências entre as informações apresentadas e os dados oficiais dos comprovantes.

Sem cadastro prévio, único ou padronizado, os fornecedores e prestadores de serviços foram identificados com diversas nomenclaturas para a mesma empresa, dificultando as análises e impossibilitando qualquer controle ou levantamentos de forma segura e ágil pela SES.

Abaixo segue exemplo, na primeira coluna o formato correto conforme Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) na Receita Federal do Brasil (RFB) e na segunda coluna os formatos apresentados pela OS:

Quadro 2 - Falta de padronização e qualidade nas informações dos campos

Nome conforme RFB	Participante conforme apresentado no SIPEF
4 BIO MEDICAMENTOS S.A.	4 Bio Medicamentos S A
	4Bio Medicamentos S A
	4Bio Medicamentos S.A
ALLKIMA INDUSTRIA, COMERCIO E PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	Allkima Ind., Com. e Prod. P/ Laboratorio Eireli - ME
	Allkima Comercio de Materiais para Laboratorio Ltda
BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	BR GAAP Corporation Tecnologia da Informacao Ltda
	BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Red. GEMOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8984 – 3664-5590 – 3664 -5591

e-mail: gemos@sauda.sc.gov.br



CASAS DA AGUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Casas da Água Materiais de Construção Ltda. Casas da Agua Materiais para Construcao Ltda
CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA	Cirurgica Jaw Com. Mat. M d. Hosp. Ltda - Filial Paran Cirurgica Jaw Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda. Cirurgica Jaw Comércio de Materiais Médico Hospitalar Ltda.
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	GE Healthcare do Brasil Com. e Serv p/ Eq. Méd. e Hosp Ltda. GE Healthcare do Brasil Com. e Serv para Equipamentos Medicos e Hosp Ltda.
GENESIO A MENDES & CIA LTDA	Genesio A Mendes Cia Limitada Genesio A Mendes e CIA Genesio A. Mendes & Cia Ltda.
INDUSTRIA E COMERCIO CARIMBO CENTER LTDA	Ind. e Carimbos Center Ltda - EPP Indústria e Comercio Carimbos Center Ltda - EPP

Fonte SIPEF: Aba Financeiro

Registra-se que não foram trazidas todas as situações, mas exemplos e não foram corrigidos todos os eventos considerando o tempo exíguo e o volume de lançamentos para serem analisados. Lembrando que quando a GEMOS iniciou as análises os lançamentos até julho/2022 estavam praticamente finalizados. No decorrer do processo esse tipo de situação foi sendo corrigida.

Salienta-se que esse tipo de problema dificulta a publicidade dos dados no Portal Transparência, pois, não há segurança nas informações que devem ser disponibilizadas.

Conclusão: Erro formal

VERIFICAÇÃO 6 – CNPJ do CEPON

Ao iniciarmos as análises percebemos que não havia padrão nos lançamentos, por exemplo, foram enviados 1.025 lançamentos para o CNPJ nº 86.897.113/0004-08 que é destinado para movimentação dos recursos repassados para a gestão do CEPON. Ele foi utilizado tanto a débito como a crédito, em 25 operações diferentes, algumas de maneira equivocada como: adiantamento, custas processuais, encargos, salário, décimo terceiro, férias, fornecedores, dentre outros. Todas as situações exemplificadas deveriam ter sido lançadas com CNPJ e ou CPF dos favorecidos ou interessados

No decorrer das análises essas situações foram corrigidas em conjunto com a equipe da Unidade.

Conclusão: Erro formal

VERIFICAÇÃO 7 – Regularidade no envio das prestações de contas – Matriz 0200

De acordo com a IN nº 004/2021, as informações financeiras devem ser enviadas até um dia após o pagamento e as transmissões de dados mensais até o 15º dia do mês subsequente. Além disso, a gerência convencionou que as restrições e ocorrências deveriam ser respondidas em até 10 (dez) dias.

Por meio do processo nº SES 112489/2022 foram repassadas rotinas que seriam adotadas nas análises, as orientações sobre os envios das prestações de contas, bem como os prazos para atendimento das pendências de envio das informações e documentos.

Houve dificuldade de cumprimento aos prazos por parte da Organização Social referente ao período, sendo reiterado algumas vezes.

Não temos como evidenciar exatamente o tempo de atraso da matriz financeira, uma vez que o sistema não mantém esse histórico.

Conclusão: Ressalva



VERIFICAÇÃO 8 – Despesas com consultorias

Abaixo segue tabela evidenciando as despesas com consultoria que foram identificadas no período da análise:

Tabela 5 – Despesas com consultorias

Mês	Participante	Valor Pago	Valor Mês
Julho	Menezes Niebuhr Advocacia	7.038,75	53.016,25
	Menezes Niebuhr Advocacia	7.038,75	
	Menezes Niebuhr Advocacia	7.038,75	
	Goulart Servicos Contabeis Ltda	880,00	
	Goulart Servicos Contabeis Ltda	880,00	
	Goulart Servicos Contabeis Ltda	880,00	
	Goulart Servicos Contabeis Ltda	880,00	
Agosto	Goulart Servicos Contabeis Ltda	28.380,00	45.817,65
	Menezes Niebuhr Advocacia	7.038,75	
	Orsitec Assesoria Contabil e Empresarial S/S Ltda.	19.456,39	
Outubro	Orsitec Assesoria Contabil e Empresarial S/S Ltda.	19.322,51	19.434,08
	Orsitec Assesoria Contabil e Empresarial S/S Ltda.	19.434,08	
Novembro	Menezes Niebuhr Advocacia	7.038,75	27.748,84
	MBB Consultoria e Contabilidade EIRELI	626,85	
	MBB Consultoria e Contabilidade EIRELI	626,85	
	Orsitec Assesoria Contabil e Empresarial S/S Ltda.	19.456,39	
Dezembro	Menezes Niebuhr Advocacia	7.038,75	33.734,71
	Menezes Niebuhr Advocacia	7.038,75	
	Orsitec Assesoria Contabil e Empresarial S/S Ltda.	19.657,21	
Total			179.751,53

Fonte SIPEF: Aba Financeiro

A partir de janeiro/2023, conforme Parecer Jurídico, as despesas com consultoria passaram a ser irregulares quando pagas com recursos diretos do contrato de gestão, devendo ser classificadas e pagas como despesas administrativas.

Conclusão: Ressalva

VERIFICAÇÃO 9 – Despesas com almoxarifado

A Fundação de Apoio ao Hemosc e Cepon possui instalações que funcionam como almoxarifado geral da OS e atende as unidades: Hemocentro Coordenador, Cepon, Casa de Apoio, Fahece Sede e Almoxarifado.

Trata-se de despesas operacionais e se dividem, por exemplo, entre administrativas, armazenagem e pessoal, fixas e variáveis.

Abaixo segue tabela resumo dos valores mensais:

Tabela 6 – Resumo despesas do almoxarifado

Mês	Valor Retirado como Rateio (i)	Valor Ressarcido do Rateio (ii)	Rateio CEPON (III=i-ii)
Julho (de 11 a 31/07)	103.448,62	3.245,40	100.203,22
Agosto	9.508,43	5.011,59	4.496,84
Setembro	4.248,98	3.369,09	879,89
Outubro	138.986,65	2.946,58	136.040,07
Novembro	137.991,91	3.049,20	134.942,71
Dezembro	80.074,87	3.322,14	76.752,73
Total Geral	474.259,46	20.944,00	453.315,46

Fonte SIPEF: Resumo Aba Financeiro

Red. GEMOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8984 – 3664-5590 – 3664 -5591

e-mail: gemos@sauda.sc.gov.br



No período foram 77 lançamentos entre retiradas e resarcimentos que na sua maioria são de natureza operacional administrativa. Não é possível precisar o percentual de responsabilidade de gastos de cada unidade, na maioria dos casos o pagamento é efetuado 100% com recursos do CEPON e parte disso é resarcido posteriormente.

Percebemos que há situações em que o CEPON é responsabilizado por um percentual maior em relação às demais unidades o que foi questionado em algumas ocasiões. A GEMOS, sendo área responsável por averiguar pagamentos não tem como opinar se são ou não imprescindíveis para a manutenção do contrato de gestão.

Devido ao volume, as informações detalhadas podem ser verificadas no Anexo I.

Conclusão: Ressalva

VERIFICAÇÃO 10 – Estornos de lançamentos

Foram efetuados 5.260 estornos para possibilitar o reenvio dos lançamentos. A decisão foi tomada em conjunto entre SES e Unidade e buscou, especialmente, a correção da ausência de assinaturas nos documentos fiscais e a inserção dos orçamentos nas prestações de contas.

Apesar disso, ainda tivemos muitos casos com esses apontamentos.

Conclusão: Ressalva

VERIFICAÇÃO 11 – Ausência de assinaturas

É de responsabilidade da Organização Social validar e autorizar todas as despesas mediante as assinaturas do Diretor-Geral – ou Técnico, no caso de despesas médicas – e da área financeira de maneira prévia ao pagamento, visando a boa aplicação dos recursos públicos.

Devido ao volume da demanda, o tempo transcorrido e o fato de que as despesas efetivamente já estavam pagas – conforme definido internamente em conjunto com a Área Técnica da SES (DSOS e GAEMC) –, a equipe foi orientada que as despesas sem assinaturas e que tivessem outras restrições teriam as correções solicitadas. Nas demais situações, seriam pedidas apenas nos casos dos pagamentos acima de R\$ 8.000,00.

Tendo isso em consideração, foram aprovadas - em caráter excepcional – em torno de 550 despesas sem assinaturas e a Organização Social foi orientada a regularizar a situação a partir dos novos lançamentos.

Conclusão: Ressalva

VERIFICAÇÃO 11 – Ausência de orçamentos ou cotações ou pesquisas de preços

Foram identificadas despesas sem a apresentação dos orçamentos ou pesquisas de preços.

Registrarmos que é de responsabilidade da OS apresentar e comprovar a legitimidade dos orçamentos. Inclusive, tais documentos são previstos em regulamento de compras e contratações.

Levando em consideração a demanda e a necessidade iminente de atualizar e finalizar as análises - conforme definido internamente em conjunto com a Área Técnica da SES (DSOS e GAEMC) – a equipe foi orientada que seriam solicitados orçamentos apenas nas despesas acima de R\$ 8.000,00.

A Organização Social foi orientada a regularizar a situação a partir dos novos lançamentos.

Conclusão: Ressalva



VERIFICAÇÃO 13 – Pagamentos de juro e multa

Foi efetuado o ressarcimento de juro/multa no valor de R\$ 1.051,33.

Registrarmos a dificuldades em identificar pagamentos de juros e multa devido a falta de detalhamento dos campos e valor de documento.

O campo do valor do documento é necessário para identificar diferenças do valor pago, como: parcelamentos, descontos, juros, multas, etc.

Conclusão: Ressalva

V – CONCLUSÃO

Assim, conforme detalhados no presente relatório, conclui-se a análise da prestação de contas do período de 01/01/2022 a 10/07/2022 do Centro de Pesquisas Oncológicas (CEPON), com dois apontamentos aprovados, quatro erros formais e sete ressalvas.

Apesar de a Unidade tenha autuado o processo SES 191958/2022 para justificar a ausência de assinaturas e orçamentos, as ressalvas foram mantidas.

Quadro 3 - Resumo das verificações

Verificação	Conclusão
VERIFICAÇÃO 1 – Cumprimento da IN nº 12/2020	Aprovado
VERIFICAÇÃO 2 – Composição do Fundo de Reserva	Aprovado
VERIFICAÇÃO 3 – Erros operacionais	Erro formal
VERIFICAÇÃO 4 – Extratos	Erro formal
VERIFICAÇÃO 5 – Falta de padronização e qualidade nas informações dos campos	Erro formal
VERIFICAÇÃO 6 – CNPJ do CEPON	Erro formal
VERIFICAÇÃO 7 – Regularidade no envio das prestações de contas	Ressalva
VERIFICAÇÃO 8 – Despesa com consultoria	Ressalva
VERIFICAÇÃO 9 – Despesas com almoxarifado	Ressalva
VERIFICAÇÃO 10 – Estornos de lançamentos.	Ressalva
VERIFICAÇÃO 11 – Ausência de assinaturas	Ressalva
VERIFICAÇÃO 12 – Ausência de orçamentos ou cotações ou pesquisas de preços	Ressalva
VERIFICAÇÃO 13 – Pagamentos de juro e multa	Ressalva

Fonte Resumo Relatório 002.2022/CEPON

VI – SUGESTÃO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos este relatório à Comissão de Avaliação e Fiscalização (CAF) para providências sobre eventual responsabilização da Organização Social e demais encaminhamentos.

Ainda, independente do disposto no parágrafo anterior, sugerimos seja encaminhado para a OS as recomendações abaixo:

1. A realização de ações de qualificação técnica da equipe pela Organização Social, com o objetivo de conscientizar quanto às responsabilidades na gestão de recursos públicos e reduzir a ocorrência de erros nas informações prestadas;
2. A adoção de medidas corretivas e o aprimoramento dos controles internos, visando garantir maior conformidade documental, financeira e operacional;

Red. GEMOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8984 – 3664-5590 – 3664 -5591

e-mail: gemos@sauda.sc.gov.br



3. A reavaliação dos procedimentos administrativos internos, com foco na padronização de processos e no cumprimento dos requisitos estabelecidos nos documentos normativos e na legislação vigente;
4. A restituição de valores que a Comissão entender devido e necessário.

Atenciosamente,

Tatiana Bez Batti Titericz
Superintendente dos Hospitais Públicos
Estaduais

Janine Silveira dos Santos Siqueira
Diretora de Supervisão e Controle das
Organizações Sociais

Tatiana Pino Gomes
Gerente de Monitoramento das Organizações Sociais



Anexo 1 – Despesas com Almoxarifado

Quadro 1 – Resumo das despesas com almoxarifado

Mês	Valor Retirado como Rateio (i)	Valor Ressarcido do Rateio (ii)	Rateio CEPON (III=i-ii)
Julho (11/07 a 313/07)	103.448,62	3.245,40	100.203,22
Agosto	9.508,43	5.011,59	4.496,84
Setembro	4.248,98	3.369,09	879,89
Outubro	138.986,65	2.946,58	136.040,07
Novembro	137.991,91	3.049,20	134.942,71
Dezembro	80.074,87	3.322,14	76.752,73
Total Geral	474.259,46	20.944,00	453.315,46

Fonte SIPEF: Resumo Aba Financeiro

Quadro 2 - Detalhamento das despesas com almoxarifado

Mês	Participante	Operação	Valor Retirado	Valor Ressarcido
Jul.	Linha Livre. Net Internet Banda Larga	Pagto.Fornecedores[D]	566,67	
	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		2.875,41
	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		369,99
	Ministério da Fazenda	Pagto.Tributos, Taxas e Contribuições[D]	237,36	
	Ministério da Fazenda	Pagto.Tributos, Taxas e Contribuições[D]	51,05	
	Ministério da Previdência Social	Pagto.Tributos, Taxas e Contribuições[D]	426,30	
	Domingos Martins Auto Center Pecas Ltda	Pagto.Fornecedores[D]	3.651,55	
	Domingos Martins Auto Center Pecas Ltda	Pagto.Fornecedores[D]	805,45	
	Intersept Segurança LTDA	Pagto.Fornecedores[D]	1.820,39	
	Intersept Segurança LTDA	Pagto.Fornecedores[D]	56.921,93	
	Conpear Ar Condicionado Ltda ME	Pagto.Fornecedores[D]	877,92	
	Conpear Ar Condicionado Ltda ME	Pagto.Fornecedores[D]	38.090,00	
Ago.	Domingos Martins Auto Center Pecas Ltda	Pagto.Fornecedores[D]	120,00	
	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		363,76
	Senffnet Ltda	Pagto.Fornecedores[D]	937,84	
	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Pagto.Fornecedores[D]	1.455,59	
	Senffnet Ltda	Pagto.Fornecedores[D]	1.520,07	
	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento	Pagto.Fornecedores[D]	73,66	
	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		5,78
	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		33,94
	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		545,91
	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		760,03
	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		468,92
	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		265,23
Set.	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		2.568,02
	Celesc Distribuição S.A	Pagto.Fornecedores[D]	5.401,27	
	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		5,74
	CEPON	Reembolso de Despesas[C]		10,09
	Linha Livre Net Internet Banda Larga	Pagto.Fornecedores[D]	566,67	
	CEPON	Entrada Tev's[C]		10,09
	CEPON	Transferências Tev's[D]		10,09
	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		166,47
	Ministério da Previdência Social	Pagto.Tributos, Taxas e Contribuições[D]	426,30	
	Ministério da Fazenda	Pagto.Tributos, Taxas e Contribuições[D]	38,76	
	Ministério da Fazenda	Pagto.Tributos, Taxas e Contribuições[D]	347,16	
	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		465,30
	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		2.711,40

Red. GEMOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8984 – 3664-5590 – 3664 -5591

e-mail: gemos@sauda.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
DIRETORIA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

	Fabio Joao Martins	Pagto.Fornecedores[D]	10,00	
	Le Notre Paisagismo LTDA	Pagto.Fornecedores[D]	2.850,00	
Out,	Conpear Ar Condicionado Ltda ME	Pagto.Fornecedores[D]	38.090,00	
	Conpear Ar Condicionado Ltda ME	Pagto.Fornecedores[D]	877,92	
	Companhia Catarinense de Aguas e Saneamento	Pagto.Fornecedores[D]	60,64	
	Le Notre Paisagismo LTDA	Pagto.Fornecedores[D]	392,92	
	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		12,32
	Linha Livre Net Internet Banda Larga	Pagto.Fornecedores[D]	566,67	
	Intersept Seguranca Ltda	Pagto.Fornecedores[D]	1.820,39	
	Intersept Seguranca Ltda	Pagto.Fornecedores[D]	56.921,93	
	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		24,16
	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		2.706,15
	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		203,95
	Ministério da Previdência Social	Pagto.Tributos, Taxas e Contribuições[D]	36.559,66	
	Atacado Litoral Ltda	Pagto.Fornecedores[D]	453,60	
Nov.	Le Notre Paisagismo LTDA	Pagto.Fornecedores[D]	392,92	
	Le Notre Paisagismo LTDA	Pagto.Fornecedores[D]	2.850,00	
	Conpear Ar Condicionado Ltda ME	Pagto.Fornecedores[D]	877,92	
	Conpear Ar Condicionado Ltda ME	Pagto.Fornecedores[D]	38.090,00	
	Intersept Seguranca Ltda	Pagto.Fornecedores[D]	1.820,39	
	Intersept Seguranca Ltda	Pagto.Fornecedores[D]	56.921,93	
	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		5,81
	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		5,06
	Linha Livre Net Internet Banda Larga	Pagto.Fornecedores[D]	566,67	
	Ministério da Previdência Social	Pagto.Tributos, Taxas e Contribuições[D]	36.472,08	
	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		2.847,76
	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		190,57
	Le Notre Paisagismo LTDA	Pagto.Fornecedores[D]	392,92	
	Le Notre Paisagismo LTDA	Pagto.Fornecedores[D]	2.850,00	
Dez.	MM Pisos Prestadora de Servicos	Pagto.Fornecedores[D]	1.834,16	
	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		19,24
	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		13,47
	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		3.114,35
	CEPON	Reembolso de Rateios[C]		175,08
	Ministério da Previdência Social	Pagto.Tributos, Taxas e Contribuições[D]	37.340,86	
	Le Notre Paisagismo LTDA	Pagto.Fornecedores[D]	392,92	
	Le Notre Paisagismo LTDA	Pagto.Fornecedores[D]	2.850,00	
	Conpear Ar Condicionado Ltda ME	Pagto.Fornecedores[D]	32.871,67	
	Conpear Ar Condicionado Ltda ME	Pagto.Fornecedores[D]	760,26	
	Conpear Ar Condicionado Ltda ME	Pagto.Fornecedores[D]	4.025,00	
Total			474.259,46	20.944,00

Fonte SIPEF: Aba Financeiro

Red. GEMOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8984 – 3664-5590 – 3664 -5591

e-mail: gemos@sauda.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9TI723GQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TATIANA PINO GOMES (CPF: 933.XXX.309-XX) em 31/07/2025 às 23:00:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:11:18 e válido até 13/07/2118 - 15:11:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNzg3ODBfMTgwMzE1XzlwMjVfOVRJNzlzR1E=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00178780/2025** e o código **9TI723GQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO N° 02/2022

1 ATA DA 5^a REUNIÃO DA CAF

3 Centro de Pesquisas Oncológica – CEPON 4 Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE

7 PSES: 178780/2025

8 LOCAL: Videoconferência

9 DATA: 05 de dezembro de 2025

10 HORÁRIO: 14h00min

13 Portaria nº 1345 de 07/10/2025 - DOE nº 22615

Membros da CAF	Representantes
Nicolli Martins Maciel	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Fabiane Mendes de Melo	Regional de Saúde da Grande Florianópolis
Elen Débora Brinker Siqueira	Regulação da SES

16 No dia 05 de dezembro de 2025, às catorze horas, foi realizada, por videoconferência, a 5^a
17 Reunião da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento (CAF), referente ao
18 Contrato de Gestão 02/2022, firmado com a Organização Social Fundação de Apoio ao
19 HEMOSC/ CEPON (FAHECE), para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológica
20 (CEPON), de Florianópolis/SC. A reunião foi aberta pela Sra. Nicolli, presidente da CAF,
21 que saudou a todos os presentes e, em seguida, apresentou a pauta da reunião, conforme
22 segue:

23 **ITEM I - Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 02/2022 – Ano de 2022 (SES
24 178780/2025);**

25 **ITEM II - Informes.**

26 No início da reunião, foi informado aos membros que o processo eletrônico SES
27 178780/2025, contendo o Relatório Final nº 02/2022 da Gerência de Monitoramento das
28 Organizações Sociais (GEMOS) — atualmente denominada Gerência de Monitoramento das
29 Prestações de Contas (GEMPC), conforme readequação da estrutura da Secretaria de Estado
30 da Saúde de Santa Catarina (SES/SC) — referente à análise da Prestação de Contas de
31 Recursos Públicos do Contrato de Gestão 02/2022, relativo ao período de 11/07/2022 a
32 31/12/2022 (ano de 2022), foi encaminhado para ciência da Organização Social FAHECE.
33 Também foi informado que, a partir de janeiro de 2022, as prestações de contas passaram a
34 ser analisadas por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF),
35 contratado pelas Organizações Sociais em cumprimento à Instrução Normativa (IN) nº
36 04/2021 da Secretaria de Estado da Administração (SEA), posteriormente substituída pela IN
37 nº 67/2024/SES. Em seguida, foi relatado aos membros da Comissão que os lançamentos
38 apresentados pela Organização Social foram finalizados nas seguintes classificações:
39 Aprovado, Erro Formal, Ressalva e Não Conformidade, cujos conceitos são: **Aprovado:**
40 Situação em que a análise da prestação de contas não identificou erros formais relevantes ou
41 inconsistências que comprometam a regularidade da execução dos recursos. Indica

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO N° 02/2022

42 conformidade com as normas, cláusulas contratuais e diretrizes aplicáveis, demonstrando
43 adequada aplicação dos recursos públicos e atendimento satisfatório aos objetivos pactuados.
44 **Erro Formal:** Refere-se a erros burocráticos, técnicos ou documentais que não
45 comprometem diretamente o uso dos recursos, mas podem dificultar a análise da prestação
46 de contas ou estar fora das exigências formais do processo. **Ressalva:** Advertência sobre algo
47 que não está totalmente conforme o esperado, mas que não compromete a integridade da
48 prestação de contas no seu todo. Indica que houve alguma inconsistência, divergência,
49 imprecisão ou falta de documentação. **Não Conformidade:** Descumprimento de normas,
50 diretrizes, cláusulas contratuais ou critérios estabelecidos para a execução do objeto do
51 contrato de gestão, identificando-se ações ou omissões que comprometem a regularidade da
52 aplicação dos recursos públicos. A definição dessas conclusões levou em consideração o
53 tempo decorrido desde o início das análises e a possibilidade de adequação da prestação de
54 contas pela Organização Social. Na sequência, a servidora Tatiana Pino Gomes, Diretora das
55 Organizações Sociais e Terceiro Setor (DSOT), iniciou a apresentação do **ITEM I –**
56 **Relatório Final da Prestação de Contas do Contrato de Gestão n° 02/2022 – Ano de 2022**
57 **(SES 178780/2025)**, informando que, no relatório, foram realizadas 13 (treze) verificações,
58 com os seguintes resultados: 2 (dois) aprovado, 4 (quatro) erro formal e 7 (sete) ressalva,
59 conforme quadro detalhado a seguir.

VERIFICAÇÕES	CONCLUSÃO
1 - Cumprimento da IN nº 12/2020	Aprovado
2 - Composição do Fundo de Reserva	Aprovado
3 – Erros operacionais	Erro Formal
4 – Extratos	Erro Formal
5 – Falta de padronização e qualidade nas informações dos campos	Erro Formal
6 – CNPJ do CEPO	Erro Formal
7 – Regularidade no envio das prestações de contas	Ressalva
8 – Despesas com consultoria	Ressalva
9 – Despesas com almoxarifado	Ressalva
10 – Estornos de lançamentos	Ressalva
11 - Ausência de assinaturas	Ressalva
12 – Ausência de orçamentos ou cotações ou pesquisas de preços	Ressalva
13 - Pagamentos de juro e multa	Ressalva

60 Diante do exposto, os membros da CAF aprovaram a Prestação de Contas Anual de 2022
61 do Contrato de Gestão 02/2022 - CEPO/FAHECE com as seguintes verificações: 2
62 (dois) aprovado, 4 (quatro) erro formal e 7 (sete) ressalva (PSES 178780/2025). Além
63 disso, a CAF recomenda que a Organização Social FAHECE, juntamente com o CEPO:
64 realize ações de qualificação técnica da equipe, com o objetivo de conscientizar sobre as
65 responsabilidades na gestão de recursos públicos e reduzir a ocorrência de erros nas
66 informações prestadas; adote medidas corretivas e de aprimoramento dos controles
67 internos, visando garantir maior conformidade documental, financeira e operacional;
68 promova procedimentos administrativos internos com foco na padronização de processos
69 e no cumprimento dos requisitos estabelecidos em documentos normativos e na legislação
70 vigente; conforme sugerido pela GEMPC ao final do relatório. Por fim, citado **ITEM II -**
71 **Informes**, a Sra. Arielly Meira Costa, gerente da Controladoria da FAHECE, informou que
72 o ano de 2022 marcou o início da utilização do sistema SIPEF, período em que a unidade
73 enfrentou dificuldades e passou por um processo de adaptação ao uso da nova ferramenta.
74 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente Ata lavrada e assinada

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022

75 pelos membros da CAF presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo
76 a presente Ata lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes.

77
78 **Nicolli Martins Maciel;**
79 **Agostinho Luiz Schiochetti;**
80 **Fabiane Mendes de Melo;**
81 **Elen Débora Brinker Siqueira.**

82
83 **Florianópolis, 05 de dezembro de 2025.**

84



Código para verificação: **91DGTT69**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **NICOLLI MARTINS MACIEL** (CPF: 055.XXX.449-XX) em 07/12/2025 às 11:42:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.
(Assinatura do sistema)

 **AGOSTINHO LUIZ SCHIOCHETTI** (CPF: 627.XXX.169-XX) em 08/12/2025 às 06:41:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/07/2022 - 15:02:02 e válido até 28/07/2122 - 15:02:02.
(Assinatura do sistema)

 **ELEN DEBORA BRINKER SIQUEIRA** (CPF: 009.XXX.339-XX) em 08/12/2025 às 07:54:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2022 - 11:50:24 e válido até 13/07/2122 - 11:50:24.
(Assinatura do sistema)

 **FABIANE MENDES DE MELO** (CPF: 047.XXX.939-XX) em 08/12/2025 às 12:47:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/12/2021 - 10:23:35 e válido até 16/12/2121 - 10:23:35.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNzg3ODBfMTgwMzE1XzlwMjVfOTFER1RUNjk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00178780/2025** e o código **91DGTT69** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.